

**PROCESSO 28/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 – PML**

**ATA Nº 01/2022 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 19/2022, que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Conservação e Manutenção da Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical em diversas Ruas do Município de Lages e, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Obras – DIRETRAN**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: VIA RN, PR, ROSALEN, MATHEUS ZAGO e SINASC. Pela análise, certificou-se que da desclassificação das de autoria das empresas: MATHEUS ZAGO, ROSALEN e VIA RN – pela ausência da declaração requerida no subitem 5.8.4 alínea “a” do edital. As demais atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado registro negativo das empresas. No horário estipulado, deu-se início a fase de lances, revelando-se a seguinte classificação, após a negociação:

- **ITEM 1 – PR – R\$ 160,00 cada, TOTALIZANDO R\$ 32.000,00**
- **ITEM 2 – FRACASSADO**
- **ITEM 3 – FRACASSADO**
- **ITEM 4 – FRACASSADO**
- **ITEM 5 – DESERTO**
- **ITEM 6 – DESERTO**
- **ITEM 7 – SINASC – R\$ 460,00 cada, TOTALIZANDO R\$ 862.500,00**
- **ITEM 8 – SINASC – R\$ 471,00 cada, TOTALIZANDO R\$ 353.250,00**
- **ITEM 9 – SINASC – R\$ 488,00 cada, TOTALIZANDO R\$ 73.200,00**
- **ITEM 10 – SINASC – R\$ 309,00 cada, TOTALIZANDO R\$ 139.050,00**
- **ITEM 11 – SINASC – R\$ 54,00 cada, TOTALIZANDO R\$ 60.750,00**

Ato contínuo, concedeu-se prazo para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação pela Pregoeira e pelo servidor da Diretran acerca da qualificação técnica (e-mail anexo), certificou-se que as participantes apresentaram os documentos exigidos, em plena vigência, sendo-as consideradas habilitadas. Em seguida, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recurso, havendo manifestação da empresa VIA RN, razão pela qual observar-se-á o prazo legal para envio das razões recursais. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
Pregoeira

**Ana Paula Castro Flores**  
Equipe de Apoio